



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta, 29 de Abril de 2016 – Ano IV – Edição 761 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 105/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **PEDRO PASCOAL DE SOUZA**, do cargo de Aux. De Veterinário, sob a matrícula nº 122, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, conforme nº do benefício: 167919716-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de abril de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 106/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe

autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA BEATRIZ SOARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o 13 de março de 2016.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 29 de abril de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 107/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **DALCI DOS SANTOS**, do cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula nº 081, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e idade, conforme nº do benefício: 167919755-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 29 de abril de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFCIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA